

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

A Diretora Administrativa Financeira da FSERJ, Antônia Luiza Barbosa ID6428999-8, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria FS/DE Nº 116/2019, decide pela aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA**, à empresa **MULTIAMERICAN TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 21.008.702/0001-91, em sede do processo administrativo E-08/007/1499/2019 para apuração de responsabilidade por irregularidades ocorridas durante a execução das obrigações oriundas do contrato nº 91/2018, Pregão Eletrônico nº 97/2017 (Processo E-08/007/2963/2017),